

PORTARIA Nº 415/2013.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e LC 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **Fabiane Riedi Rossi**, matrícula nº 710-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura/Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, para responder pela Documentação Escolar da referida escola a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE ABRIL DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura